PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 355 de 24 / 06 / 1983

DECRETO Nº 4381/83
de 20 de junho de 1983

Altera os preços das tarifas de embarque na Rodoviária "Frederico Ozanan", e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na cláusula décima oitava do contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de São José dos Campos e a concessionária da Estação Rodoviária Intermunicipal;

CONSIDERANDO a majoração das tarifas das linhas intermunicipais do Estado de São Paulo, em vigor desde 17 de junho de 1983,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam fixados novos preços para as tarifas de embarque de passageiros que partem da Rodoviária "Frederico Ozanan", a saber:

EXTENSÃO DAS LINHAS	PREÇOS
de 0 km a 25 km	20,00
de 26 km a 50 km	40,00
de 51 km a 75 km	50,00
de 76 km a 100 km	60,00
acima de 100 km	80,00

Parágrafo Único - As tarifas de que trata este artigo entrarão em vigor a partir da 0:00 (zero) hora do dia 26 de junho de 1983.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 20 de junho de 1983.

Robson Marinho
Prefeito Municipal

José Rubens Barbosa
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e três.

cont. do decreto nº 4381/83 -fls. 02

./...

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e três.

Fortunato Júnior
Setor de Formalização de Atos